

Lei Nº 590/2009

Ementa: Concede majoração dos vencimentos dos cargos com provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Poção - PE e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente do disposto no artigo 46 inciso III da Lei Orgânica deste Município, e;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte
LEI:

Art. 1º - Os vencimentos básicos dos cargos de Provimento em comissão de diretor da Unidade Mista São Sebastião, símbolo CCDH, passa a ser de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 2º - Os vencimentos básicos dos cargos de Provimento em comissão de Regente Musical, símbolo CC5, passa a ser de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei estão consignadas na Lei Orçamentária Anual do exercício 2009 e seguintes para pagamento de pessoa civil.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir da data em que for sancionada pelo Poder Executivo.

Art. 5º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 27 de novembro de 2009.

José Adrião Barbosa Mendes

Presidente

Audálio Póvoas da Silva

1º Secretário

José Edson Duarte Bezerra

2º Secretário

